

PRÊMIO WERNER VON SIEMENS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

A escolha do nome do Prêmio de Inovação Tecnológica da Siemens no Brasil é uma homenagem a um homem cuja vida foi marcada por ações que revolucionaram a eletrotécnica e o mundo. Inaugurada em 1847, em Berlim, por Werner von Siemens e Johann Georg Halske, a empresa que começou como uma pequena oficina rapidamente se tornou mundialmente conhecida e fundou subsidiárias em muitas capitais européias. A época, caracterizada por revoluções e transformações dos cenários político e industrial, tinha no progresso tecnológico a mola propulsora de uma intensa mudança na vida das pessoas. Por meio de invenções como o telégrafo de ponto, bem como a iniciativa de tornar tecnologias inovadoras disponíveis em larga escala, a Siemens desempenhou papel central. A Siemens é hoje uma das maiores empresas globais em engenharia elétrica e eletrônica, líder nos setores de indústria, de energia e de saúde. Atuante em cerca de 190 países, a companhia tem cerca de 400.000 colaboradores trabalhando para desenvolver e fabricar produtos, projetar e instalar sistemas e projetos complexos, e talhar uma grande diversidade de serviços para as exigências individuais.

Por mais de 160 anos, a Siemens defende as realizações técnicas, inovações, qualidade e confiabilidade. Tal política resultou em 50.750 patentes ativas, mas este número cresce a cada dia: somente em 2007, a Siemens investiu 3.4 Bilhões de Euros em Pesquisa e Desenvolvimento, além de gerar 8.267 invenções que podem se tornar novos produtos e soluções.

O 3º Prêmio Werner von Siemens de Inovação Tecnológica:

- É uma atividade científica e cultural promovida pela Siemens que tem como objetivo identificar, reconhecer e divulgar projetos que apresentem **uma idéia inovadora**, como resposta às questões mais difíceis da atualidade;
- Pretende promover o intercâmbio e a troca de experiências; incentivar a busca do aprimoramento tecnológico brasileiro por meio do reconhecimento e premiação de novas idéias e monografias ou artigos científicos oriundos de dissertação, teses ou pesquisa desenvolvidos por estudantes e pesquisadores brasileiros e projetos desenvolvidos por empresas incubadas, tendo como requisito principal o caráter de inovação tecnológica dentro do segmento eletroeletrônico nas áreas descritas no regulamento;
- Entende por Inovação Tecnológica alterações e/ou criações tecnológicas significativas em produtos e processos. A inovação tecnológica pode ser considerada como a transformação de uma idéia em um produto ou processo novo para utilização na indústria, no comércio, na ciência ou em uma nova leitura de um serviço social;
- É dividido em duas categorias e três modalidades, distintas pelo público e áreas-tema, com julgamento e premiações independentes:

CATEGORIAS:

1. CATEGORIA ESTUDANTE - NOVAS IDÉIAS

Aberta à participação de estudantes dos cursos brasileiros de nível técnico, superior em tecnologia, graduação e pós-graduação (*latu sensu*).

2. CATEGORIA CIÊNCIA & TECNOLOGIA

Aberta à participação de pesquisadores (*strictu sensu*) e empresas incubadas com os seguintes perfis:

a) PESQUISADOR

- Pesquisadores formados dos níveis mestrado, doutorado ou pós-doutorado vinculados em 2008 a instituições de ensino ou pesquisa brasileiras **ou** com tese concluída a partir de 2006 **ou** cursando em 2008 os níveis mestrado, doutorado ou pós-doutorado em instituições brasileiras.

b) EMPRESA INCUBADA

- Projeto desenvolvido ou em desenvolvimento por empresas incubadas.

MODALIDADES:

1. MODALIDADE INDÚSTRIA: projetos de produtos, sistemas, soluções e serviços para automação industrial, tecnologia predial e logística.

2. MODALIDADE ENERGIA: projetos de inovações para a geração, transmissão e distribuição de energia de forma eficiente e que contribuem para reduzir drasticamente a emissão de CO2. Projetos com soluções para os setores de petróleo e gás a produtos e soluções para geração, transmissão e distribuição de energia elétrica

3. MODALIDADE SAÚDE: projetos com soluções médicas para diagnósticos laboratoriais, diagnósticos por imagem e tecnologia da informação.

- PRÊMIO ESPECIAL:

Concederá adicionalmente o **PRÊMIO ESPECIAL CONTRIBUIÇÃO SOCIOAMBIENTAL** para iniciativas que respeitem a sociedade e o meio ambiente. A ser escolhido entre todos os participantes nas duas categorias e modalidades.

“O Prêmio Werner von Siemens de Inovação Tecnológica é parte do Siemens Generation21, programa global voltado para a educação.”

**Prêmio
Werner von Siemens
de Inovação Tecnológica**

www.siemens.com.br/premioinovacao

SIEMENS

REGULAMENTO 2008

1. OBJETIVOS

O Prêmio Werner Von Siemens tem por objetivo identificar e premiar projetos que apresentem soluções tecnológicas inovadoras dentro do segmento eletroeletrônico para as questões e necessidades da sociedade; promover o intercâmbio e a troca de experiências e incentivar a busca contínua do aprimoramento tecnológico brasileiro, divididos em duas categorias e três modalidades de participação. Conta também com o Prêmio Especial Contribuição Socioambiental a ser escolhido entre todos os projetos participantes nas duas categorias e três modalidades.

2. CATEGORIAS

2.1. Determinadas pelo perfil do autor inscrito e conteúdo do projeto. O concurso é dividido em duas categorias independentes de participação e um prêmio especial, especificados abaixo:

2.1.1. CATEGORIA ESTUDANTE – NOVAS IDÉIAS

O Prêmio Werner von Siemens de Inovação Tecnológica na Categoria Estudante – Novas Idéias tem como objetivo reconhecer e divulgar **novas idéias** que apresentem uma alteração e/ou evolução tecnológica em produtos ou processos e serviços, que contribuam para melhorar a vida das pessoas (usuários e consumidores).

Nesta categoria serão aceitas “Novas Idéias” em fase de projeto (ainda não executado ou implantado) desenvolvidas ou a serem desenvolvidas, nas áreas especificadas em cada modalidade de participação. (Item 3)

2.1.2. CATEGORIA CIÊNCIA & TECNOLOGIA

O Prêmio Werner von Siemens de Inovação Tecnológica na Categoria Ciência & Tecnologia tem como objetivo reconhecer e divulgar **monografias ou artigos científicos, inéditos ou já publicados** e projetos de empresas incubadas que apresentem uma alteração e/ou evolução tecnológica em produtos ou processos existentes e serviços que contribuam para melhorar a vida das pessoas (usuários e consumidores).

Nesta categoria serão aceitos Monografias ou Artigos científicos inéditos ou já publicados a partir de 2006, oriundos de dissertação, tese **ou** pesquisas e projetos realizados, texto de patentes submetidas ou projetos desenvolvidos por empresas incubadas nas áreas especificadas em cada modalidade de participação. (Ver Item 3).

2.1.3. PRÊMIO ESPECIAL CONTRIBUIÇÃO SOCIOAMBIENTAL

Participam deste prêmio automaticamente todos os trabalhos inscritos nas duas categorias e três modalidades, que além de apresentarem em sua proposta o caráter inovação tecnológica, estejam associados a uma contribuição socioambiental .

3. MODALIDADES

3.1. O concurso, em suas duas categorias acima, é dividido em três modalidades determinadas pelas áreas de abrangência dos projetos participantes, com julgamento e premiação independentes.

3.2. Os projetos participantes podem ser inscritos em apenas uma das modalidades, a ser indicada pelo autor responsável no momento do envio do trabalho e poderão agrupar mais de uma área de abrangência dentro da mesma modalidade.

3.3. Para projetos que eventualmente agrupem mais de uma modalidade o autor deverá optar e indicar a modalidade que considerar prioritária para participação.

3.3.1. **MODALIDADE INDÚSTRIA:** participam nesta modalidade projetos de produtos, sistemas, soluções e serviços para automação industrial, tecnologia predial e logística com foco em uma ou mais entre as seguintes áreas de abrangência:

**Prêmio
Werner von Siemens
de Inovação Tecnológica**

www.siemens.com.br/premioinovacao

SIEMENS

| Áreas de abrangência: |
|---|
| Produtos-padronizados à soluções de sistemas para tecnologias de energia e automação a serem utilizadas nas indústrias de manufatura e de processos. Softwares para a indústria que agreguem valor às empresas manufatureiras – do projeto e desenvolvimento do produto até produção, vendas e serviços. |
| Soluções elétricas e sistemas completos, incluindo aplicações de acionamentos padronizados e customizados. Essas soluções podem abranger sistemas de controle numérico, conversores, motores e acionamentos para as respectivas aplicações. |
| Soluções, produtos e serviços para segurança, automação e operações prediais. Sistemas de aquecimento e ventilação, sistemas de segurança patrimonial, CFTV – circuito Fechado de Televisão e segurança física contra incêndios. |
| Lâmpadas e fontes de semicondutores para iluminação opto-eletrônica tais como diodos orgânicos emissores de luz (OLEDs), eletrônica de controles e sistemas de gerenciamento de iluminação. |
| Soluções em integração de sistemas, equipamentos elétricos e automação destinados às instalações industriais nos seguintes segmentos: papel e celulose; cimentos; tratamento de água e efluentes. Serviços para todo Ciclo de Vida de uma Planta. |
| Mobilidade completa – Inovações e Produtos voltados para as necessidades do mercado abrangendo uma linha completa de soluções tecnológicas em sistemas metro-ferroviários inteligentes, atuando fortemente em : sinalização e controle de tráfego; eletrificação ferroviária; telecomunicações; materiais rodantes para metrô; sistemas e soluções turnkey e serviços integrados (manutenção e reformas de infraestrutura). |
| Soluções de TI nos ramos de IT Outsourcing - gestão e operação da infra-estrutura e ambiente de TI (por exemplo: redes de dados e voz, service desk, data center, gestão de aplicações); e Business Solutions - soluções de TI que otimizam os processos de negócio empresariais tais como softwares de gestão empresarial (ERP - Enterprise Resource Planning; EC - Environmental Compliance). |

- 3.3.2. MODALIDADE ENERGIA:** participam nesta modalidade projetos de inovações para a geração, transmissão e distribuição de energia de forma eficiente e que contribuem para reduzir drasticamente a emissão de CO2. Projetos com soluções para os setores de petróleo e gás a produtos e soluções para geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, com foco em uma ou mais entre as seguintes áreas de abrangência:

| Áreas de abrangência: |
|---|
| Produtos e soluções de alta eficiência para geração de energia baseada em combustíveis fósseis: de turbinas a gás e a vapor, geradores até usinas elétricas em regime turnkey. Assim como sistemas de instrumentação e controle para todos os tipos de usinas elétricas. |
| Soluções para usinas eólicas em terra firme (onshore) e no oceano (offshore). |
| Produtos e soluções utilizados para a extração, transporte e tratamento de petróleo e gás. Soluções para geração e distribuição de energia, compressores com acionamentos elétricos e mecânicos, tecnologias de processo e automação, tratamento de água e soluções integradas de TI. |
| Serviços abrangentes para usinas elétricas completas e para máquinas rotativas, tais como turbinas a gás e a vapor, geradores e compressores. Sistemas para filtração do ar. |
| Produtos e soluções no campo da alta tensão, tais como sistemas de transmissão de Alta Tensão em Corrente Contínua (HVDC), subestações, casas de força e transformadores. |
| Soluções para automação de malhas de energia elétrica. Produtos, componentes e sistemas de média tensão. Serviços abrangentes para sistemas e produtos de transmissão e distribuição de energia, tais como operação e manutenção de linhas de transmissão, reparos, retrofits e modernizações de produtos de alta e média tensão, assim como treinamentos, softwares e consultoria para planejamento do sistema, entre outras aplicações. |
| Soluções de TI nos ramos de IT Outsourcing - gestão e operação da infra-estrutura e ambiente de TI (por exemplo: redes de dados e voz, service desk, data center, gestão de aplicações); e Business Solutions - soluções de TI que otimizam os processos de negócio empresariais tais como softwares de gestão empresarial (ERP - Enterprise Resource Planning; EC - Environmental Compliance). |

- 3.3.3. MODALIDADE SAÚDE:** participam nesta modalidade projetos com soluções médicas para diagnósticos laboratoriais, diagnósticos por imagem e tecnologia da informação, com foco em uma ou mais entre as seguintes áreas de abrangência:

| Áreas de abrangência: |
|--|
| Sistemas de diagnóstico por imagem para diagnóstico precoce e intervenção, bem como prevenção mais eficaz. Sistemas ligados em rede com processos otimizados de TI da saúde de alto desempenho (tais como nos sistemas de dados hospitalares, sistemas de processamento de imagens e tecnologias baseadas no conhecimento para ajudar nos diagnósticos.) |
| Soluções completas para campos como a cardiologia e a oncologia (inclusive sistemas convencionais de radiação e terapia de partículas) e neurologia. Soluções turnkey (inclusive sistemas de TI para sistemas nacionais de saúde, soluções para clínicas completas), e consultoria. Soluções para saúde da mulher (mamografia), urologia, cirurgia e audiologia. Soluções para diagnósticos <i>in vitro</i> , inclusive diagnósticos imunes e análise molecular. |

**Prêmio
Werner von Siemens
de Inovação Tecnológica**

www.siemens.com.br/premio/innovacao

SIEMENS

- 3.4. As soluções apresentadas devem obrigatoriamente apresentar uma inovação tecnológica. Entende-se por Inovação Tecnológica alterações e/ou criações tecnológicas significativas em produtos e processos. A inovação tecnológica pode ser considerada como a transformação de uma idéia em um produto ou processo novo para utilização na indústria, no comércio, na ciência ou em uma nova leitura de um serviço para a sociedade.

4. PARTICIPAÇÃO

4.1. CATEGORIA ESTUDANTE – NOVAS IDÉIAS

Aberta à participação de estudantes com os seguintes perfis:

- 4.1.1. Podem participar nesta categoria estudantes dos cursos brasileiros dos níveis técnico, superior em tecnologia, graduação ou pós-graduação (*latu sensu*), devidamente matriculados no ano letivo de 2008, com o auxílio (opcional) de um professor-orientador pertencente à mesma instituição de ensino.
- 4.1.2. Todos os inscritos nesta categoria autor-estudante e professor-orientador (se houver), no caso de serem selecionados pelo júri, deverão encaminhar por fax e/ou correio, no período estabelecido pela Comissão Organizadora o documento comprobatório de atividade acadêmica no ano de 2008 (1º. e/ou 2º. Semestre).
- 4.1.3. Compreende-se por “Técnico” cursos destinados a proporcionar habilitação profissional a alunos matriculados ou egressos do ensino médio.

4.2. CATEGORIA CIÊNCIA & TECNOLOGIA

Aberta à participação de pesquisadores (*strictu sensu*), formados ou estudantes em 2008, residentes no Brasil e empresas incubadas com os seguintes perfis:

- 4.2.1. **Pesquisador**
 a) PESQUISADOR ESTUDANTE: matriculados em 2008 em cursos brasileiros dos níveis mestrado, doutorado ou pós-doutorado, com o auxílio (opcional) de um professor-orientador pertencente à mesma instituição de ensino;
 b) PESQUISADOR FORMADO: pesquisadores formados dos níveis mestrado, doutorado ou pós-doutorado vinculados a instituições de ensino **ou** de pesquisas brasileiras **ou** que tenham concluído sua tese a partir de 2006, com o auxílio (opcional) de um professor-orientador pertencente à mesma instituição de ensino ou pesquisa.
- 4.2.2. **Empresa Incubada**
 Podem participar nesta categoria e modalidade projetos de empresas incubadas, inseridas nos objetivos e áreas-tema deste prêmio. A inscrição deverá ser feita em nome da empresa incubada com indicação do coordenador responsável pelo projeto e dados acadêmicos do mesmo.
- 4.2.3. Todos os autores e professores orientadores – pesquisadores – selecionados pelo júri deverão encaminhar por fax e/ou correio, no período estabelecido pela Comissão Organizadora, o documento comprobatório de vínculo com a instituição de ensino ou de pesquisa no ano de 2008. Os pesquisadores formados que não possuam vínculo com instituição de ensino ou pesquisa deverão enviar comprovante da conclusão da tese (válida a partir de 2006).

4.3. PRÊMIO ESPECIAL CONTRIBUIÇÃO SOCIOAMBIENTAL

Aberto à participação dos inscritos em quaisquer das categorias e modalidades deste prêmio (Categoria Estudante – Novas Idéias ou na Categoria Ciência & Tecnologia) que respondam obrigatoriamente as questões do Relatório do Descritivo do Trabalho, subitem 16, descritas no item 6 do regulamento). Não é permitida a inscrição exclusivamente para este Prêmio.

5. INSCRIÇÃO – ATÉ 10 DE OUTUBRO DE 2008

- 5.1. Somente poderão participar os autores e/ou empresas incubadas que efetuarem previamente sua inscrição, obrigatoriamente via Internet, por meio do preenchimento e envio da Ficha de Inscrição, **até no máximo às 18h do dia 10 de Outubro de 2008, no site www.siemens.com.br/premioinovacao**.
- 5.2. A inscrição no 3º. Prêmio Werner von Siemens de Inovação Tecnológica deverá ser sempre individual e efetuada em nome do autor (estudante ou pesquisador) responsável pelo projeto e, no caso de empresa incubada, em nome da empresa com indicação do coordenador responsável pelo projeto e dados cadastrais da Incubadora.
- 5.3. No caso de trabalho desenvolvido em equipe:
 a) Será de integral responsabilidade do inscrito a obtenção da respectiva autorização para submissão do trabalho neste concurso junto aos demais autores e co-autores;

**Prêmio
Werner von Siemens
de Inovação Tecnológica**

www.siemens.com.br/premioinovacao

SIEMENS

- b) Os demais participantes da equipe (autores e co-autores) deverão, obrigatoriamente, ser indicados na Ficha de Inscrição no campo indicado para este fim;
- c) Os demais participantes da equipe para efeito deste concurso terão direito somente a citação dos seus nomes no diploma e nos materiais de divulgação. No caso de ser premiado, o prêmio será entregue ao inscrito (autor ou em nome de empresa incubada) o qual será considerado o único responsável pelo projeto e suas informações.
- 5.4. No caso do autor (estudante ou pesquisador) optar por contar com o auxílio de um professor-orientador, deverá indicar o nome e os dados do mesmo no momento da sua inscrição. O professor deverá pertencer à mesma instituição de ensino ou de pesquisa do autor inscrito. Na caso de empresa incubada não é permitida a indicação de professor-orientador.
- 5.5. No máximo em 3 (três) dias úteis após o recebimento da inscrição, a Comissão Organizadora encaminhará para o inscrito, por e-mail, a confirmação de recebimento com o número de sua inscrição, seu login e a senha para posterior envio do trabalho.
- 5.6. Cada inscrito poderá participar sempre na **mesma categoria**, com **um ou mais** trabalhos em uma, duas ou três modalidades. No entanto, o mesmo projeto não poderá participar em modalidades diferentes. (Ver item 3.2.)
- 5.7. O mesmo trabalho não poderá ser inscrito por autores diferentes ou nas duas categorias ou em mais de uma modalidade. Quando o mesmo trabalho for apresentado por autores diferentes ou nas duas categorias ou em mais de uma modalidade, ambos serão sumariamente desclassificados.
- 5.8. O inscrito deverá declarar no ato da inscrição a quantidade de trabalhos que pretende apresentar. É vedada a participação de um mesmo autor ou coordenador do projeto de empresa incubada em categorias distintas, exceto o Prêmio Especial Contribuição Socioambiental, cuja participação é automática (vide item 4.3.).
- 5.9. Já o professor-orientador (se for o caso) poderá participar na condição de professor-orientador nas duas categorias ou ainda, como orientador na Categoria Estudante – Novas Idéias e como autor na Categoria Ciência & Tecnologia.
- 5.10. Não poderão participar deste concurso em nenhuma das categorias e modalidades membros da Comissão Organizadora, da Comissão Julgadora, consultores ou prestadores de serviços da Siemens, dirigentes e funcionários, estagiários e colaboradores do Grupo Consolidado Siemens, do qual fazem parte as empresas: Siemens Ltda.; Siemens Enterprise Communications ; Siemens Home & Office Equipamentos de Comunicação Ltda.; Siemens Medical Solutions Comércio de Produtos; Diagnósticos Ltda.; Siemens Security Services Ltda.; Siemens VAI Metals Technologies Ltda.; Siemens Water Technologies Equipamentos Ltda.; Chemtech Serviços de Engenharia e Software Ltda. ; DPC MedLab Produtos Médico Hospitalares Ltda.; MedLab Produtos Diagnósticos Ltda. ; Iriel Indústria e Comércio de Sistemas Elétricos Ltda. Osram do Brasil Lâmpadas Elétricas Ltda.; Trench do Brasil Ltda. ; TurboCare Serviços para Turbomáquinas Ltda.; Siemens VAI Metals Services Ltda.; VAISBASA S.A.; VAI Ingdesi Automation Ltda.; Unigraphics Solutions do Brasil Ltda.; Morgan do Brasil Comércio, Importação e Exportação Ltda.; Dade Behring Ltda.; Siemens Eletroeletrônica Ltda.; Siemens Consultoria Ltda.; e seus parentes em primeiro grau de consangüinidade ou afinidade.

6. CONTEÚDO PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos a serem apresentados nas duas categorias e modalidades deverão ser compostos por:

Parte A:

ARQUIVO 1: **RELATÓRIO DESCRITIVO DO TRABALHO***

Os itens que deverão compor o Relatório Descritivo para as duas categorias são:

Itens Obrigatórios:

1. Título do Trabalho;
2. Área de Aplicação;
3. Descrição da Idéia (Resumo);
4. Descreva o que existe de novo na proposta (produto, processo ou solução). Caracterização, aplicações mais importantes, vantagens e desvantagens em relação ao processo similar.
5. Relevância da Inovação Tecnológica: Descrever o grau da inovação e o âmbito geográfico; reconhecimentos e resultados apresentados.
6. Como foi identificada a necessidade de desenvolvimento do produto/processo?
7. O que é necessário ser disponibilizado para concluir o desenvolvimento da idéia e comercializar o produto/processo?
8. Quais os pontos fortes do produto/processo?
9. Quais os pontos fracos do produto/processo?
10. Qual o público a que se destina o produto/processo?
11. Já solicitou registro de patente? Em caso afirmativo, descrever quando e em que estágio se encontra.
12. Já apresentou a inovação ou manteve contato com outras empresas?
13. Caso a proposta tenha sido previamente financiada, quais os patrocinadores?

**Prêmio
Werner von Siemens
de Inovação Tecnológica**

www.siemens.com.br/premioinovacao

SIEMENS

Itens de preenchimento opcional:

14. Qual o percentual já percorrido nas fases de desenvolvimento?

15. Para que o produto/processo possa ser demonstrado/utilizado pelos potenciais usuários, qual o valor de investimento necessário?

16. Para participar também do Prêmio Especial Contribuição Socioambiental é obrigatório o preenchimento dos itens abaixo:

- ✓ Descreva os benefícios à sociedade.
- ✓ Quais as melhorias apresentadas nos indicadores de trabalho e renda ao público destinado?
- ✓ Quais benefícios que apresentam ao meio ambiente?
- ✓ Promove articulações políticas? Descreva.
- ✓ Promove articulações com empresas do setor privado? Descreva.

* Modelo do Relatório Descritivo disponível no site no Menu "Inscrição e Envio de Projetos"

Parte B:**ARQUIVO 2: PROJETO**

- Na Categoria *Ciência & Tecnologia*: **MONOGRAFIA/ARTIGO/PROJETO**
- Na Categoria *Estudante – Novas Idéias*: **PROJETO COM INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO TRABALHO**

- Este arquivo é **opcional** na Categoria *Estudante – Novas Idéias* e **obrigatório** na Categoria *Ciência & Tecnologia*.
- Deverá estar obrigatoriamente em português.
- Máximo de 25 páginas tamanho A4 – digitado em corpo 11 (tamanho da fonte), no formato .pdf.
- Este arquivo não deverá ter nome, logotipo, assinaturas ou outros dados que possibilitem a identificação do autor ou orientador. Citação de empresas, instituições e referências bibliográficas são aceitas.
- Imagens, gráficos e desenhos deverão ser inseridos neste arquivo.

Parte C:**ARQUIVO 3: CURRÍCULO**

Resumo Curricular do autor inscrito (pesquisador ou coordenador do projeto no caso de empresa incubada) – arquivo no formato .pdf com no máximo 2 páginas – **Essa exigência é exclusiva para os participantes da Categoria Ciência & Tecnologia.**

7. ENVIO DOS TRABALHOS E DOCUMENTOS – ATÉ 17 DE OUTUBRO DE 2008 SOMENTE PARA INSCRITOS PREVIAMENTE

- 7.1. Os trabalhos deverão ser enviados até no máximo às 18 horas do dia 17 de outubro de 2008, obrigatoriamente pela Internet, no site www.siemens.com.br/premioinovacao, conforme segue:
- 7.2. Para acesso ao envio deverão ser preenchidos nos campos preestabelecidos no menu – “ENVIO DO TRABALHO”: Login do inscrito e a sua senha – fornecidos pela Comissão Organizadora após o recebimento de sua inscrição (item 5.5.).
- 7.3. **Passo a passo para o envio do trabalho após acesso ao menu “Envio do Trabalho”:**
1. Conferência e confirmação dos dados cadastrais inseridos no momento da inscrição.
 2. Preencher o título do projeto e indicar a Modalidade de participação (Indústria, Energia ou Saúde)
 3. UP LOAD DE ARQUIVOS:
 - 3.1. Arquivo 1: **Relatório Descritivo do Trabalho**. (Modelo padrão, disponível para download no site)
 - 3.2. Arquivo 2: PROJETO: **Texto da Monografia/Artigo ou Projeto** (Envio Opcional na Categoria Estudante – Novas Idéias e Obrigatório na Categoria Ciência & Tecnologia).
 - 3.3. Arquivo 3: DOCUMENTO: **Resumo do Currículo do Autor** - do autor (pesquisador) e do coordenador do projeto (empresa incubada). Envio obrigatório e exclusivo para inscritos na Categoria Ciência & Tecnologia.
 - 7.4. Caso haja problemas na recepção e abertura dos arquivos enviados, a Comissão Organizadora solicitará novo envio ao autor do projeto, que terá um prazo de 3 dias da data de solicitação para o reenvio, podendo ser este envio via Internet ou Correios, conforme endereço indicado no ato da solicitação.

**Prêmio
Werner von Siemens
de Inovação Tecnológica**

www.siemens.com.br/premioinovacao

SIEMENS

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 8.1. Como critérios de julgamento nas duas categorias e três modalidades do Prêmio Werner von Siemens de Inovação Tecnológica, serão considerados:
- Grau de intensidade da inovação tecnológica da proposta
 - Aplicabilidade na atividade econômica e/ou social brasileira
 - Os benefícios da proposta para os fins objetivados
 - Contribuição para o desenvolvimento tecnológico brasileiro
- 8.2. Para o Prêmio Especial Contribuição Socioambiental os trabalhos serão avaliados pelo grau de intensidade da inovação tecnológica da proposta e pelo grau de contribuição efetiva a sociedade e ao meio ambiente.

9. COMISSÃO JULGADORA

- 9.1. A Comissão Julgadora será composta de 08 (oito) membros: 04 (quatro) autoridades - especialistas de notoriedade – e 04 (quatro) profissionais da Siemens com conhecimento técnico-científico nas áreas de abrangência da premiação.
- 9.2. A composição da Comissão Julgadora será divulgada no site www.siemens.com.br/premioinovacao antes do julgamento.

10. SELEÇÃO E JULGAMENTO

10.1. Todos os trabalhos recebidos serão julgados separadamente **por categoria e modalidade de participação:**

10.1.1. Categoria Estudante – Novas Idéias – Modalidades Indústria, Energia e Saúde.

10.1.2. Categoria Ciência & Tecnologia – Modalidades Indústria, Energia e Saúde.

10.1.3. Prêmio Especial Contribuição Socioambiental

- 10.2. Os trabalhos recebidos serão numerados de forma que os autores não possam ser identificados durante o julgamento. Serão apresentados para a Comissão Julgadora apenas os Arquivos 1 e 2 (Relatório Descritivo do Trabalho e Arquivo Projeto), encaminhados pelos inscritos.
- 10.3. Todos os trabalhos recebidos em todas as modalidades na Categoria Estudante – Novas Idéias e na Categoria Ciência & Tecnologia, que contemplarem os itens obrigatórios para participação no Prêmio Especial Contribuição Socioambiental, serão agrupados e reapresentados para a Comissão Julgadora para avaliação do Melhor Trabalho.
- 10.4. A Comissão Julgadora tem autonomia para rever a modalidade na qual foi inscrito o trabalho, podendo deslocá-lo para outra.
- 10.5. O julgamento será realizado na 1ª quinzena de Novembro/2008.
- 10.6. Caberá à Comissão Julgadora a seleção:
- de no mínimo 1 (um) e no máximo dos 3 (três) melhores trabalhos na Categoria Estudante – Novas Idéias, classificados do 1º ao 3º lugar em cada Modalidade – Indústria, Energia e Saúde;
 - de no mínimo 1 (um) e no máximo dos 3 (três) melhores trabalhos na Categoria Ciência & Tecnologia, classificados do 1º ao 3º lugar em cada Modalidade – Indústria, Energia e Saúde;
 - do Melhor trabalho para o Prêmio Especial Contribuição Socioambiental.
- 10.7. A Comissão Julgadora poderá ainda, a seu critério, auferir no máximo 02 (duas) menções em cada categoria e modalidade.
- 10.8. A Comissão julgadora poderá deixar de auferir o Prêmio Especial Contribuição Socioambiental, caso os trabalhos concorrentes não contemplem os requisitos mínimos dentro dos objetivos desse Prêmio.
- 10.9. No caso de empate de resultados nos julgamentos o Presidente da Comissão Julgadora, eleito entre os jurados antes do início dos trabalhos, dará o voto de desempate.
- 10.10. A Comissão Julgadora é soberana e sua decisão é irrecorrível e irrevogável.

**Prêmio
Werner von Siemens
de Inovação Tecnológica**

www.siemens.com.br/premioinovacao

SIEMENS

11. PRÊMIOS

11.1. CATEGORIA ESTUDANTE - NOVAS IDÉIAS

Serão auferidos os seguintes prêmios para cada uma das modalidades – INDÚSTRIA, ENERGIA e SAÚDE:

- 11.1.1. 1º lugar: Será concedido ao autor (estudante) do trabalho prêmio em dinheiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e troféu e ao professor-orientador, se houver, um aparelho de telefone Siemens Gigaset S6010 + S60 (base + ramal) e diploma.
- 11.1.2. 2º e 3º lugares: os autores dos trabalhos serão contemplados com um aparelho de telefone Siemens Gigaset CL6015 + CL60 (base + ramal), troféu e diploma e, os professores-orientadores, se houver, serão contemplados com um aparelho de telefone Siemens Gigaset S6010 + S60 (base + ramal) e diploma.
- 11.1.3. As instituições a que pertencerem os autores dos trabalhos classificados do 1º. ao 3º. lugar serão contempladas com diploma e terão seus nomes divulgados e publicados.
- 11.1.4. Se houver Menções concedidas pela Comissão Julgadora, os respectivos autores, instituições e professores-orientadores serão contemplados com diploma.
- 11.1.5. No caso de trabalho em equipe o prêmio será pago integralmente no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o autor inscrito (Vide item 5.3. c.).

11.2. CATEGORIA CIÊNCIA & TECNOLOGIA

Serão auferidos os seguintes prêmios para cada uma das modalidades – INDÚSTRIA, ENERGIA e SAÚDE:

- 11.2.1. 1º lugar: Será concedido ao autor (pesquisador ou empresa incubada) do trabalho prêmio em dinheiro no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e troféu e ao professor-orientador, se houver, um aparelho de telefone Siemens Gigaset S6010 + S60 (base + ramal) e diploma.
- 11.2.2. 2º e 3º lugares: os autores ou empresas incubadas dos trabalhos serão contemplados com um aparelho de telefone Siemens Gigaset CL6015 + CL60 (base + ramal), troféu e diploma e, os professores-orientadores, se houver, serão contemplados com um aparelho Siemens Gigaset S6010 + S60 (base + ramal) e diploma.
- 11.2.3. As instituições a que pertencerem os autores dos trabalhos classificados do 1º ao 3º lugar serão contempladas com diploma e terão seus nomes divulgados e publicados.
- 11.2.4. Se houver Menções concedidas pela Comissão Julgadora, os respectivos autores, professores orientadores (se houver) e instituições serão contemplados com diploma.
- 11.2.5. No caso de trabalho em equipe o prêmio será pago integralmente no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o autor inscrito e no caso de empresa incubada em nome da empresa (Vide item 5.3.c.).

11.3. PRÊMIO ESPECIAL CONTRIBUIÇÃO SOCIOAMBIENTAL

- 11.3.1. Será concedido ao inscrito (autor ou empresa incubada) do Melhor Trabalho escolhido pela Comissão Julgadora um prêmio em dinheiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), troféu e diploma e ao professor-orientador, se houver, um aparelho de telefone Siemens Gigaset S6010 + S60 (base + ramal) e diploma.
- 11.3.2. A instituição a que pertencer o autor do trabalho selecionado e o professor orientador (se houver) será contemplada com diploma e terá seu nome divulgado e publicado.
- 11.3.3. Se houver Menções concedidas pela Comissão Julgadora, os respectivos autores, professores orientadores e respectivas instituições serão contemplados com diploma.
- 11.3.4. O prêmio desta categoria poderá ser cumulativo com a categoria/modalidade original de participação do trabalho.

**Prêmio
Werner von Siemens
de Inovação Tecnológica**

www.siemens.com.br/premioinovacao

SIEMENS

12. DIREITOS E OBRIGAÇÕES

- 12.1.** Todos os participantes (autores, instituições e empresas participantes e patrocinadoras), vencedores ou não concordam em ceder à Siemens, caso a esta venha interessar, os direitos de publicação dos trabalhos apresentados em qualquer meio de divulgação nacional e internacional, bem como permitem a utilização de seu(s) nome(s) e imagem, para divulgação da premiação em qualquer órgão de comunicação, sem qualquer ônus para a Siemens.
- 12.2.** Os direitos autorais dos trabalhos apresentados pertencem aos respectivos autores, nos termos da legislação vigente, ficando a critério e sob responsabilidade do autor o registro prévio de patente.
- 12.3.** A Siemens não arcará com os custos dos pedidos de patentes, dos pedidos de registro de direitos autorais dos participantes, ou com a manutenção de suas patentes.
- 12.4.** A participação neste concurso não implica em qualquer sessão ou transferência à Siemens dos direitos autorais e/ou patrimoniais sobre estes projetos.
- 12.5.** A Siemens não assumirá qualquer responsabilidade perante terceiros em face à eventual violação de direitos ou interesses por parte dos participantes.
- 12.6.** Na Categoria Estudante - Novas Idéias não poderão concorrer idéias já publicadas pelos autores em revistas técnicas, livros ou trabalhos acadêmicos até a data de julgamento.
- 12.7.** Caso a Siemens venha a ter interesse comercial em algum trabalho apresentado no Prêmio Werner von Siemens de Inovação Tecnológica, ela entrará em contato com o autor, a fim de verificar a viabilidade de exploração comercial da proposta apresentada.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 13.1.** Todos os autores e empresas incubadas participantes nas duas categorias e modalidades declaram, sob as penas da lei, que o trabalho entregue é fruto de sua legítima criatividade e autoria, não configurando plágio nem violação a qualquer direito de propriedade intelectual de terceiros, eximindo a Siemens de qualquer responsabilidade em razão de sua não veracidade.
- 13.2.** Para efeito do concurso e premiação o inscrito (autor e/ou a empresa incubada) será considerado o único titular responsável pelo projeto.
- 13.3.** Os resultados do julgamento serão divulgados por e-mail a todos os participantes e serão publicados no site www.siemens.com.br/premioinovacao
- 13.4.** O evento de premiação será realizado em São Paulo, em data e local a serem divulgados após o julgamento. Os autores selecionados residentes fora da cidade de São Paulo terão suas despesas de transporte e hospedagem pagas pela Siemens.
- 13.5.** A Comissão Organizadora é composta por representantes das áreas de Comunicação e Tecnologia da Siemens Ltda. e da Joy Eventos e Promoções.
- 13.6.** Caberá à Comissão Organizadora esclarecer dúvidas técnicas e acompanhar o julgamento. Qualquer esclarecimento relativo a este regulamento deverá ser solicitado pelo e-mail: organizacao@premioinovacaotecnologica.com.br .
- 13.7.** Serão desclassificados os trabalhos que não cumprirem todas as exigências deste regulamento.
- 13.8.** A Comissão Organizadora não se responsabiliza por nenhum problema técnico, defeitos de qualquer linha telefônica, sistemas de computadores, servidores, provedores, hardware/software, perda ou indisponibilidade de conexão de rede ou transmissão de computador com falha, incompleta, adulterada ou atrasada ou qualquer combinação destas situações, que possa limitar a capacidade do usuário de participar do concurso. Não se responsabiliza ainda por qualquer dano a qualquer sistema/software de computador ou telefone celular do participante, relacionado ou decorrente da participação ou uploading de quaisquer materiais deste concurso. Não assume nenhuma responsabilidade por e-mails não entregues resultantes de qualquer forma de filtragem ativa ou passiva de e-mails por parte do provedor de serviços de Internet e/ou cliente de e-mail do usuário, ou por espaço insuficiente na conta de e-mail do usuário para receber/enviar e-mail. Prova de envio não será considerada prova de recebimento pela organização.
- 13.9.** Este regulamento estará disponível no site www.siemens.com.br/premioinovacao durante o período de vigência deste concurso (05/08/2008 a 20/12/2008).
- 13.10.** O Prêmio Werner von Siemens de Inovação Tecnológica será conferido de acordo com os princípios e condições descritos neste regulamento, sendo que a inscrição e o envio do trabalho para julgamento implicam em total e irrestrita aceitação de todas as condições e normas do presente regulamento, não cabendo em nenhuma hipótese qualquer contestação quanto aos resultados, avaliação do trabalho ou de qualquer decisão das Comissões Julgadora e Organizadora.
- 13.11.** Casos omissos a este regulamento serão julgados pela Comissão Organizadora, sendo as decisões desta Comissão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

**Prêmio
Werner von Siemens
de Inovação Tecnológica**

www.siemens.com.br/premioinovacao

SIEMENS